

## Memorando 1- 1.873/2023

---

**De:** Fabio B. - SMDEIT

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 21/04/2023 às 16:02:52

**Setores envolvidos:**

GAB, SMDEIT

### **Projeto de Lei para Alteração da Quantidade de Membros do Comitê Gestor Municipal Referente a Lei Complementar N° 083/2016**

Segue o Projeto de Lei com o Termo de Referência!

Destacamos que na Publicação da Lei Complementar N° 083/2016 há duas vezes a utilização do "Art. 3º" e dessa forma solicita-se a correção na publicação para "Art 3º-A - Para os efeitos desta Lei, considera-se microempresa ou empresa de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:"

---

**Fabio Vianei Balen**  
*DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_xxx\_202X\_Altera\_o\_Art\_3\_da\_Lei\_Complementar\_83\_2017\_v2.doc

TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE1E-BF17-A020-7510

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO VIANEI BALEN (CPF 053.XXX.XXX-50) em 21/04/2023 16:03:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FE1E-BF17-A020-7510>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

### 1. OBJETO

Alteração da quantidade de membros do Comitê Gestor Municipal por meio de Projeto de Lei.

### 2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, justifica a alteração da quantidade de membros do Comitê Gestor Municipal:

Considerando a orientação realizada pelo SEBRAE em relação aos membros necessários para formação do Comitê Gestor Municipal;

Considerando que o poder público tem um papel intransferível no desenvolvimento de políticas públicas para o desenvolvimento econômico;

Considerando a efetividade e atuação do Comitê Gestor Municipal.

## Memorando 1.873/2023

---

**De:** Fabio B. - SMDEIT

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 21/04/2023 às 15:55:52

**Setores envolvidos:**

GAB, SMDEIT

### **Projeto de Lei para Alteração da Quantidade de Membros do Comitê Gestor Municipal Referente a Lei Complementar N° 083/2016**

**SENHOR PREFEITO:**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, visando dar efetividade ao Comitê Gestor Municipal e observando orientações realizadas pelo SEBRAE no desenvolvimento de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Econômico do Município de Chopinzinho, solicita encaminhamento de Projeto de Lei para alteração da quantidade de membros do Comitê Gestor Municipal. Anexamos o termo de referência com a justificativa do pedido.

---

**Fabio Vianei Balen**  
*DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

**Anexos:**

SOLICITACAO.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## SOLICITAÇÃO

**SENHOR PREFEITO:**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, visando dar efetividade ao Comitê Gestor Municipal e observando orientações realizadas pelo SEBRAE no desenvolvimento de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Econômico do Município de Chopinzinho, solicita encaminhamento de Projeto de Lei para alteração da quantidade de membros do Comitê Gestor Municipal. Anexamos o termo de referência com a justificativa do pedido.

Atenciosamente,

Chopinzinho, 20 de abril de 2023.

**Fábio Vianei Balen**

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A946-EEF0-D066-9C50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO VIANEI BALEN (CPF 053.XXX.XXX-50) em 21/04/2023 15:56:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A946-EEF0-D066-9C50>